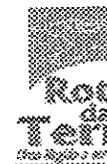




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 293/2013**  
De 13 de dezembro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

Documento de N.º P293/2013

publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 13/12/13

Responsável: Blumel

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidora  
**Indigri Gabriela Almeida** e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, *Indigri Gabriela Almeida*, referente a 17 dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 26 de Dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal